

PORTARIA Nº 163/2022/GAB/EMSERH, DE 16 MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o Fiscal Administrativo, bem como seu respectivo suplente para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 143/2022-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 253.032/2021/EMSERH, conforme quadro abaixo:

FISCAL ADMINISTRATIVO:	MATRÍCULA:	CARGO:
TITULAR: THIAGO FEITOSA DOS SANTOS	421	GERENTE DE TI
SUPLENTE: RAFAHEL PEREIRA DE CARVALHO	4257	EXECUTIVO DE TI

Art. 2º - O Contrato Administrativo nº 143/2022-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 253.032/2021/EMSERH tem como objeto a contratação emergencial de empresa especializada para a locação de computadores completos para uso, com monitor, mouse, teclado e estabilizador, visando atender às necessidades da POLICLÍNICA DE CODÓ, Unidade de Saúde administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

Art. 3º - Diante da natureza da contratação, a vigência contratual será de 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura deste instrumento contratual.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato Administrativo nº 143/2022-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 253.032/2021/EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do Contrato Administrativo nº 143/2022-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 253.032/2021/EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 16 DE MARÇO DE 2022.


MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE
Presidente da EMSERH